

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2023

Processo Administrativo nº 635/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022.

CONTRATADO: CLÁUDIO JONI DE OLIVEIRA – ME, de CNPJ 22.521.643/0001-13.

OBJETO: Pavimentação com paralelepípedos de basalto regular em dois trechos da Av. General Câmara e um trecho da Rua Augusto Pumpacker. Acresce R\$ 29.831,38 ao valor inicial do contrato, via solicitação de reequilíbrio econômico financeiro. Salto do JacuÍ, 16 de maio de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:2F59A38B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 132/2024

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 4.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. DEISE SALETE BARONIO ao cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de maio de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5335555E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 133/2024

Convoca Servidor para Regime Especial de Trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º CONVOCAR para Regime Especial de Trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais o Servidor Municipal LARRI LEONEL BAZZANELLA, matrícula funcional n.º 1261, para suprir a Licença

Saúde da Professora Graça de Fátima de Oliveira, matrícula funcional nº 1192, de acordo com o Memorando SMECD n.º 119/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de maio até 13 de dezembro de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 13 de maio de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9548997D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 134/2024

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 5.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. MARIA HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA ao cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santa Bárbara do Sul, RS, 16 de maio de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:9FD3FE9E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 135/2024

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 6.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. CRISTIANE ATAÍDES ao cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.